

“Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação”.

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Corpo Legislativo (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código - 004 - 01.01.339036), em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Corpo Legislativo (despesas correntes) - Material de Consumo (código 03 - 01.01.339030), em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), proveniente de anulação.

JUSTIFICATIVA

Esta suplementação tem por necessidade a despesa que será efetuada decorrente a Sessão Solene em comemoração aos 115 anos de Emancipação Político-Administrativa de Joanópolis, no dia 17 de agosto de 2010.

Publique-se.

Joanópolis, 10 de agosto de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira

Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias

Secretário

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 10 de agosto de 2010.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa